



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 014 /2015
DE 04 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO DE REDAÇÃO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO
DE LOURIVAL BAPTISTA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em face do que estabelece o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando o Termo de Cooperação Técnica entre a **Secretaria de Estado da Educação** e o **Tribunal de Contas de Sergipe**, com vistas ao planejamento e operacionalização das comemorações alusivas ao **Centenário de Lourival Baptista**, torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO DE REDAÇÃO** com o tema: **“LOURIVAL BAPTISTA: O REALIZADOR”**, destinado a selecionar **TEXTOS ESCRITOS POR ESTUDANTES** regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DO OBJETIVO:

1.1. O Concurso de Redação **“Lourival Baptista: O Realizador”** destinado a selecionar textos escritos por estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, promovido por meio do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação e o Tribunal de Contas de Sergipe, objetiva fomentar e estimular a reflexão sobre a cidadania, o conhecimento da história sergipana, com ênfase na relevância da contribuição de Lourival Batista no cenário político, no progresso e no desenvolvimento do Estado, além de incentivar as competências e habilidades da linguagem escrita dos alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, e do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, matriculados no ano letivo de 2015, nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

II - DO CONCURSO:

2.1. A redação, objeto deste Edital, deve ser manuscrita e conter no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, observando às normas de um texto narrativo-descritivo contemplando o tema: **“Lourival Baptista: o Realizador”**.

2.2. Compete a SEED, por meio do Departamento de Educação – DED/SEED, o fornecimento da folha oficial, anexo II deste Edital, para transcrição da redação aos candidatos inscritos.

2.3. Somente será aceita redação escrita com caligrafia legível e exclusivamente manuscrita com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A folha oficial da redação (anexo II) deve conter apenas o Nº de Inscrição que será preenchido pela Diretoria Regional.

2.5. Deve ser anexado à folha oficial de redação, o Formulário de Inscrição, anexo I deste Edital, preenchido pela Unidade de ensino, deixando em branco apenas o campo do Nº de Inscrição.

2.6. O Departamento de Educação – DED/ SEED é o setor responsável pela organização das etapas do concurso, cabendo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a responsabilidade pela premiação.

2.7. Estão aptos a participar do concurso de redação todos os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2015, das unidades de ensino da Rede Pública Estadual, pertencentes aos seguintes níveis de ensino:

- a)** Estudantes do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano;
- b)** Estudantes do Ensino Médio do 1º ao 3º Ano.

2.8. Serão classificadas até o limite de 06 (seis) redações por Diretoria de Educação, que devem ser encaminhadas para Comissão Julgadora Central, para Resultado Preliminar.

2.9. Das redações encaminhadas para Comissão Julgadora Central, serão selecionadas as 10 (dez) de maior pontuação – sendo uma de cada Regional – que serão analisadas, para Resultado Final.

2.10. Com o Resultado Final, serão premiadas 03 (três) redações assim distribuídas:
a) 1º, 2º e 3º Lugar Geral.

2.11. Além da premiação mencionada no item anterior, será contemplada com medalha de participação, a melhor redação por Diretoria de Educação.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

III - DO CRONOGRAMA:

3.1. As atividades do concurso de redação observarão o seguinte cronograma:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período **de 14/09/2015 a 25/09/2015;**

3.1.2. O **Resultado Preliminar** da classificação do concurso de redação, por Diretoria de Educação, será divulgado na data de **23 de outubro de 2015;**

3.1.3. O **Resultado Final** do concurso de redação será divulgado até a data de **28 de outubro de 2015**, no site da Secretaria de Estado da Educação. (www.seed.se.gov.br);

3.1.4. A solenidade de premiação do concurso de redação será realizada na data de **30 de outubro de 2015.**

3.2. Cabe a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação, promover a divulgação do resultado final do concurso de redação no site da SEED, contendo a lista com os nomes dos autores/estudantes das 03 (três) redações classificadas.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o concurso de redação ocorrerão no período de **14/09/2015 a 25/09/2015**, devendo ser realizada na Unidade de Ensino.

4.1.1 A Equipe Gestora da Unidade de Ensino deve encaminhar as redações dos alunos participantes para Diretoria Regional, a qual a escola está circunscrita, até a data de **02/10/2015.**

4.2. Compete a cada Diretoria de Educação da SEED formar 01 (uma) Comissão Julgadora, composta por até 05 (cinco) membros.

4.2.1. A Comissão Julgadora da Diretoria de Educação deve selecionar as 06 (seis) melhores redações dos estudantes inscritos no concurso de redação de suas respectivas unidades de ensino;

4.2.2. A Comissão Julgadora da Diretoria de Educação deve encaminhar as 06 (seis) melhores redações dos alunos inscritos para o Departamento de Educação - DED/SEED, Gabinete da Diretoria, até a data de **16/10/2015;**

4.2.3. A Comissão Julgadora da Diretoria de Educação deve utilizar envelope lacrado contendo a ficha de inscrição com o nome do estudante, a identificação da unidade de ensino, a Série/Ano e a Turma na qual se encontra matriculado no ano letivo de 2015, além da redação escrita na folha oficial disponibilizada pelo DED/SEED.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

4.3. Cabe à Comissão Julgadora Central divulgar o **Resultado Preliminar**, das 10 melhores redações, uma de cada Regional, até o dia **23/10/2015** e o **Resultado Final**, das três melhores redações, até o dia **28/10/2015**.

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Pode participar deste concurso de redação qualquer aluno interessado que satisfaça as condições previstas no item 2.7, deste Edital.

5.2. É vedada a participação de:

5.2.1. Estudantes de outros níveis ou modalidades de ensino, que não as mencionadas no item 2.7, deste Edital;

5.2.2. Pessoas que não estejam matriculadas ou que não consigam comprovar matrícula regular nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual;

5.2.4 Parentes em até o terceiro grau na composição dos membros da Comissão Julgadora das Diretorias de Educação e na Comissão Julgadora Central, constituídas, exclusivamente, para o fim do disposto neste Edital.

VI – DAS REDAÇÕES:

6.1. As redações devem ser inéditas e escritas em língua portuguesa pelo estudante inscrito.

6.2. A redação deve observar às normas de texto narrativo-descritivo, contemplando o tema “**Lourival Baptista: O Realizador**”.

6.3. A redação deve ser manuscrita, com letra legível e conter no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

VII - DAS COMISSÕES JULGADORAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. As redações dos estudantes inscritos serão previamente analisadas e selecionadas até o limite de 06 (seis), pelas Comissões Julgadoras formadas nas Diretorias de Educação, e, posteriormente, serão encaminhadas à Comissão Julgadora Central.

7.2. As redações dos estudantes inscritos serão analisadas pela Comissão Julgadora Central, até o limite de 60 (sessenta), selecionando as 10 (dez) redações de maior pontuação, sendo uma de cada Diretoria de Educação.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

7.3. A Comissão Julgadora Central será composta pelos seguintes membros:

- a)** 01 (um) representante do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- b)** 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Educação;
- c)** 01 (um) representante da Academia Sergipana de Letras.

7.4. Não caberá interposição de recurso de qualquer espécie em relação às decisões e julgamentos das Comissões Julgadoras.

7.5. As Comissões Julgadoras desclassificará redação que:

- 7.5.1.** Não tenha observado o tema e a tipologia textual proposto nesse edital;
- 7.5.2.** Apresente dados de identificação incompletos;
- 7.5.3.** Apresente rasuras ou esteja ilegível;
- 7.5.4.** Que se configure cópia de trabalho já editado em qualquer tipo de mídia.

7.6. A redação será classificada em conformidade com os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

- 7.6.1.** Esteja adequada ao tema proposto e tipologia textual;
- 7.6.2.** Apresentar coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de idéias, substituição e paragrafação);
- 7.6.3.** Apresentar adequação gramatical;
- 7.6.4.** Possuir criatividade/conteúdo;
- 7.6.5.** Tiver respeito às margens.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

8.1. O concurso de redação obedecerá aos seguintes critérios de avaliação e respectiva pontuação:

- 8.1.1.** Adequação ao tema proposto e tipologia textual – Nota: até 01 (um) ponto;
- 8.1.2.** Coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação) – Nota: até 02 (dois) pontos;
- 8.1.3.** Adequação gramatical – Nota: até 0 2 (dois) pontos;
- 8.1.4.** Criatividade/ conteúdo – Nota: até 0 4 (quatro) pontos;
- 8.1.5.** Respeito às margens – Nota: até 01 (um) ponto.

8.2. A Redação do estudante inscrito pode totalizar até 10.00 (dez) pontos.

IX - DA PREMIAÇÃO:

9.1. A premiação aos estudantes classificados no concurso de redação será realizada na Solenidade de Premiação, na data de **30 de outubro de 2015**, em conformidade com quadro que segue:



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1º lugar por DRE	01 Medalha de Participação
1º Lugar Geral	01 <i>Notebook</i>
2º Lugar Geral	01 <i>Tablete</i>
3º Lugar Geral	01 <i>Smartphone</i>

9.2. A solenidade de premiação aos estudantes classificados no Concurso de Redação será realizada no dia 30 de outubro de 2015, às 10 horas, no (a) Espaço Cultural Min. Carlos Ayres Britto, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCESE, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju – SE.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10. O estudante que participar no concurso de redação implica tácita aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

10.1. O estudante que realizar a inscrição no Concurso de Redação deve preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, contido no Anexo I, deste Edital.

10.2. O formulário de que trata o item anterior será a identificação do estudante no certame.

10.3. A redação objeto do concurso será desenvolvida na **“FOLHA DE REDAÇÃO”** em conformidade com o Anexo II, deste Edital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de setembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ALUNO	
Nome	
Série / Turma	
Turno	
Endereço	
Bairro	
Data nascimento	
Nº de Inscrição*	
DADOS DA UNIDADE DE ENSINO	
Unid. de Ensino	
Cidade	
Diretoria Regional	

* O campo "Nº de Inscrição" deverá ser preenchido pela Diretoria Regional.

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições constantes no Edital nº ____ da Secretaria de Estado da Educação referente ao Concurso de Redação com o tema: **"Lourival Baptista: O Realizador"**.

Aracaju/SE, de de 2015.

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do gestor da Unidade de Ensino: _____



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA: “Lourival Baptista: O Realizador”.

Nº de Inscrição*: _____

Folha de Redação

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.

* O campo “Nº de Inscrição” deverá ser preenchido pela Diretoria Regional.